



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO ENTRE A
SCUP E O INPA**

INPA

PERÍODO 2006



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA-EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Aos 11 dias do mês de abril de 2006, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, doravante denominado **MCT**, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**, doravante denominado **INPA**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2006, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, DIRETRIZES DE AÇÃO E PROJETOS ESTRUTURANTES**; Anexo 3 – **QUADRO DE INDICADORES**; e Anexo 4 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**, complementados pelo Apêndice – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, por meio da sua **Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa**, doravante denominada **SCUP**, e o INPA, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor - PDU 2006 - 2010**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao INPA, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU – 2006 - 2010;
3. Fornecer ao INPA orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU 2006-2010; e
4. Consolidar o papel do INPA como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e pelo PDU 2006 - 2010.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT/SCUP

1. Assegurar a implementação do PDU 2006 – 2010 do INPA e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do INPA, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCT e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do INPA, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do INPA na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do INPA;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários; e
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o INPA.

CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO INPA

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 2 e 3, considerando que:
 - a) as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
 - b) compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;
2. Adotar no INPA as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU 2006 – 2010 e conseqüente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;
3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU 2006 - 2010, bem como os Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2004 - 2007 do Governo Federal;

4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do INPA;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho; e
6. Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho de gestão do INPA, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 3.

1. Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:
 1. dois representantes da SCUP;
 2. dois representantes do INPA; e
 3. um membro do CTC externo ao INPA;
2. Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do INPA, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 4;
4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;
5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

1. presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos, de comum acordo com o INPA, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
 - a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
 - b) resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 3), por razões imputáveis à administração do INPA;
 - c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do INPA, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e
 - d) não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.

Recomendações do CTC do INPA poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2006; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF, 11 de abril de 2006

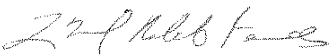


Sergio Machado Rezende
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



Edinaldo Nelson dos Santos
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, substituto

Testemunhas:



Luis Manuel Rebelo Fernandes
Secretário-Executivo do MCT



Avilio Antônio Franco
Subsecretário da SCUP/MCT

Anexos

- 1. Premissas**
- 2. Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes**
- 3. Quadro de Indicadores**
 - 3.1. Objetivos Estratégicos**
 - 3.2. Diretrizes de Ação**
 - 3.3. Projetos Estruturantes**
- 4. Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

Apêndice

Conceituação dos Indicadores

Anexo 1

Premissas

Constituem-se Premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos solicitados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 - PLDO, da ordem de **R\$ 17.166.000,00** (dezesete milhões, cento e sessenta e seis mil reais), para as despesas de Custeio e Capital, dos quais a arrecadação de receita própria (Fonte 150) correspondem a **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

ITENS em R\$ 1,00	PLDO	LIMITE DE EMPENHO
Fonte 100	5.631.000	
1. Custeio	4.031.000	
2. Capital	1.600.000	
Fonte 150	50.000	
1. Custeio	50.000	
2. Capital	0	
Gestão Administrativa	11.485.000	
TOTAL GERAL	17.166.000	

2. A arrecadação de receita própria (Fonte 150) no valor mínimo de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais);
3. teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCT, no valor de **R\$ 133.000**, (Cento e trinta e três mil reais);
4. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos, serviços e outros da ordem de **R\$ 867.151,00** (Oitocentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais), segundo discriminação a seguir:

	R\$
Convênios com Destaque Orçamentário	319.440,99
Outros Convênios	49.469,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	0,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	468.763,60
Participação em Projetos como Parceiro	0,00
Outros/ Extra Orçamentário (Secretarias do MCT) até 20/03/2006	29.477,41
TOTAL	867.151,00

5. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do INPA; e
6. Cumprimento no prazo, por parte de entidades externas, de todos os compromissos firmados entre estas e o INPA, com impacto substancial nos programas desenvolvidos pelo Instituto. Como entidades externas são entendidas todas aquelas com personalidade jurídica com as quais o INPA mantém relacionamento formal.

Anexo 2

Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Ação e Projetos Estruturantes

Introdução

O contexto amazônico atual, pela diversidade e extensão das ações de ocupação, necessita cada vez mais de um planejamento abrangente e que envolva todas as partes interessadas e afetadas. As instituições governamentais, por outro lado, que atuam na região, precisam também ordenar as suas atividades, para que se tornem mais eficazes junto aos atores sociais envolvidos nos processos de ocupação. As atividades que envolvem a Ciência, a Tecnologia e a Inovação, pelas suas peculiaridades e pelo tempo que demandam para serem eficazes, precisam começar a ser pensadas de forma integrada e voltada para grandes prazos.

Durante o ano de 2005, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deu início ao seu processo de planejamento estratégico para o período 2006-2010. O objetivo final de todo esse trabalho é aprimorar o processo de gestão do INPA, de forma que a instituição possa cumprir melhor sua missão e contribuir mais efetivamente para os interesses regionais e nacionais. O resultado do processo de Planejamento Estratégico empreendido pelo INPA está contido no Plano Diretor, que reúne os elementos fundamentais para nortear as ações do Instituto nos próximos cinco anos. Neste TCG estão descritos: sua Missão, os Objetivos Estratégicos que serão perseguidos a partir de agora, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes propostos.

Missão

A Missão do INPA é "gerar e disseminar conhecimentos e tecnologias e capacitar recursos humanos para o desenvolvimento da Amazônia".

Visão de Futuro

"Um Instituto moderno, reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional e pela sociedade brasileira, pela relevância de suas pesquisas sobre a Amazônia e reconhecido fornecedor de subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento regional".

Objetivos Estratégicos

O Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia organizou os seus objetivos e prioridades em função das políticas superiores do governo federal e do MCT. Nesse sentido, a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior funcionou como um grande balizador para que o INPA pudesse ordenar as suas atividades, de forma a conseguir alinhar-se perfeitamente com os grandes eixos do Plano Estratégico 2005 – 2010 do MCT. Todo esse alinhamento com as orientações e diretrizes do governo federal, levam a um incremento relevante na sustentabilidade institucional, além de tornar o INPA mais flexível e ágil para acompanhar as mudanças nas políticas de governo.

Objetivo Estratégico I: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior.

Subeixo: Apoio à Política Industrial.

Objetivo específico 1: Promover, inventariar, identificar, valorizar e proteger produtos e processos relativos ao conhecimento e a biodiversidade amazônica, articulados às plataformas tecnológicas regionais

Objetivo específico 2: Produção e Difusão de Tecnologia

Objetivo Específico 3: Biotecnologia

Subeixo: Fármacos e Medicamentos

Objetivo Específico 1: Cosméticos, Fármacos e Nutracêuticos – Princípios Ativos

Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais.

Subeixo: Cooperação Internacional

Objetivo específico 1: Cooperação Internacional na Amazônia

Subeixo: Amazônia

Objetivo específico 1: Biodiversidade da Amazônia

Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão e Desenvolvimento Social.

Subeixo: Difusão e Popularização da Ciência

Objetivo específico 1: Instrumentos de Difusão e popularização da Ciência

Objetivo específico 2: Apoio à Formulação de Políticas Públicas

Subeixo: Arranjos e Cadeias Produtivas Locais

Objetivo específico 1: Apoio a Arranjos e Cadeias Produtivas Locais
Subeixo: Energias Renováveis e/ou Alternativas e Biodiesel

Objetivo específico 2: Energias Renováveis e/ou Alternativas

Objetivo específico 3: Biodiesel

Subeixo: Tecnologias de Habitação

Objetivo Específico 1: Utilização de Tecnologias de Habitação

Objetivo específico 2: Desenvolvimento de Tecnologias de Habitação

Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e Integração do Sistema Nacional DE C,T&I.

Subeixo: Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação

Objetivo Específico 1: Ampliar a capacidade institucional de formar recursos humanos para atender as demandas dos objetivos estratégicos nacionais nesta área.

Diretrizes de Ação

Para viabilizar os seus objetivos estratégicos e metas, o INPA priorizou diretrizes de ação e metas no âmbito das atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação, gestão de pessoas, cooperação, comunicação, propriedade intelectual e negócios, gestão institucional e infra-estrutura.

Diretrizes Operacionais: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Diretriz 1: Avaliar anualmente os efeitos das atividades desenvolvidas pelo Instituto, na sociedade.

Diretriz 2: Fortalecer e ampliar o programa de capacitação do INPA.

Diretriz 3: Fortalecer a política de cooperação inter-institucional.

Diretriz 4: Ordenar e ampliar a disseminação das informações do conhecimento produzido pelo INPA.

Diretriz 5: Consolidar a cultura de Propriedade Intelectual e Negócios

Diretriz 6: Consolidar as pesquisas em ciências humanas e sociais

Diretriz 7: Reorganizar e consolidar a agenda de pesquisa institucional

Diretrizes Administrativo-Financeiras:

Recursos Humanos

Diretriz 1: Ampliar o programa de capacitação dos servidores em todos os níveis.

Diretriz 2: Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação funcional das atividades de apoio à pesquisa e gestão

Diretriz 3: Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação funcional dos pesquisadores e tecnologistas da instituição.

Diretriz 4: Consolidar a política de valorização das capacidades, experiências e habilidades existentes no INPA.

Diretriz 5: Proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os servidores.

Diretriz 6: Recuperar a capacidade operacional do quadro de servidores do Instituto.

Recursos Financeiros

Diretriz 1: Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e extra-orçamentários no Instituto.

Diretriz 2: Aumentar a capacidade institucional de captação de recursos.

Diretriz 3: Aperfeiçoar o controle dos custos de operação e manutenção do INPA.

Diretriz 4: Aperfeiçoar e fortalecer o processo de planejamento orçamentário do Instituto.

Gestão Organizacional

Diretriz 1: Aperfeiçoar o fluxo de informações técnicas e gerenciais no Instituto.

Diretriz 2: Monitorar a eficiência e a eficácia das atividades institucionais por meio de um sistema interno de indicadores de desempenho.

Diretriz 3: Modernizar a gestão do Instituto.

Diretriz 4: Dar continuidade ao Planejamento Estratégico do Instituto.

Diretriz 5: Implantar procedimentos de avaliação permanente das atividades das diversas unidades administrativas do Instituto, por meio da orientação da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI).

Infra-Estrutura

Diretriz 1: Aperfeiçoar a Gestão da Infra-Estrutura Física do INPA

Projetos Estruturantes

Projeto Estruturante 1: Implementar política específica de prestação de serviços à sociedade pelas diversas unidades do INPA, usando como modelo uma Instituição de mesmo estatuto jurídico.

Projeto Estruturante 2: Elaborar e implantar um sistema de gerenciamento de projetos institucionais.

Projeto Estruturante 3: Estabelecer uma infra-estrutura de apoio à pesquisa em pontos estratégicos da Amazônia.

Projeto Estruturante 4: Laboratórios Temáticos.

Anexo 3

Quadro de Indicadores

3.1. Objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Objetivo Estratégico I: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior												
Subeixo: Apoio a Política Industrial	1	Promover, inventariar, identificar, valorizar e proteger produtos e processos relativos ao conhecimento e à biodiversidade amazônica, articulados as plataformas tecnológicas regionais.	1	Levantar e organizar, até 2008, os conhecimentos criando uma base de dados sobre a biodiversidade amazônica com vistas à conservação, uso dos recursos naturais e proteção da propriedade intelectual.	%	2	20	40	40	-	-	100
			2	Certificar, normalizar e introduzir, até 2008, parâmetros metodológicos sobre os processos e produtos da biodiversidade da Amazônia.	%	2	20	40	40	-	-	100
			3	Integrar-se em articulação com o MCT, até 2008, à rede virtual de biodiversidade entre as instituições de pesquisa e desenvolvimento da Amazônia	%	2	20	40	40	-	-	100
	2	Produção e Difusão de Tecnologia.	1	Realizar, até 2007, um levantamento interno das potencialidades de geração de inovações tecnológicas e estabelecer uma política de desenvolvimento tecnológico para o INPA.	%	3	50	50	-	-	-	100
			2	Implementar, até 2007, normas e procedimentos internos sobre proteção, uso e acesso à biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados.	%	1	40	60	-	-	-	100
			3	Adequar, até 2008, à política institucional à lei da inovação científica e tecnológica.	%	3	20	40	40	-	-	100
			4	Adequar, até 2008, à política institucional à lei da inovação científica e tecnológica.	%	3	20	40	40	-	-	100

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	3	Biotechnology.	1	Consolidar, até 2007, a infra-estrutura do Laboratório Temático de Biologia Molecular, e as redes de pesquisa em biotecnologia no INPA, em função das diretrizes do Programa de Biotecnologia e Recursos Genéticos do MCT.	%	2	50	50	-	-	-	100
			2	Consolidar e ampliar a participação do INPA, até 2010, em pelo menos 5 redes de pesquisas regionais, nacionais e internacionais, com as temáticas de genoma, transcriptoma e proteoma.	rede	3	20	20	20	20	20	100
			3	Institucionalizar no INPA, até 2008, a convergência entre a pesquisa biotecnológica e as plataformas tecnológicas da economia regional.	%	2	20	40	40	-	-	100
	4	Cosméticos, Fármacos e Nutracêuticos – Princípios Ativos.	1	Consolidar, até 2007, um programa de pesquisas em bioprospeção de princípios ativos.	%	2	70	30	-	-	-	100
			2	Ampliar continuamente numa taxa anual mínima de 10%, o número de depósitos de registros de patentes.	%	2	10	10	10	10	10	100
Objetivo Estratégico II: Objetivos Estratégicos Nacionais												
Subeixo: Cooperação Internacional	1	Cooperação Internacional na Amazônia.	1	Estabelecer, até dezembro de 2006, uma política institucional de cooperação internacional em consonância com	%	3	100	-	-	-	-	100
Subeixo: Amazônia	2	Biodiversidade da Amazônia.	2	Estabelecer, até 2010, convênio com todos os países do OTCA- Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.	%	3	20	40	40	-	-	100
Objetivo Estratégico III: Ciência, Tecnologia e Inovação para a Inclusão Social e Desenv. Social			1	Formular, em 2006, políticas institucionais de estudos e agenda de pesquisas sobre os biomas, ecossistemas, populações humanas e políticas públicas na Amazônia.	%	2	100	-	-	-	-	100
Subeixo: Difusão e Popularização da Ciência	1	Instrumentos de Difusão e popularização da Ciência	1	Elaborar, até 2007, uma política institucional de popularização dos conhecimentos, produtos e processos gerados pelo INPA.	%	3	40	60	-	-	-	100

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	2	Apoio à Formulação de Políticas Públicas.	1	Participar, promover e estimular, até 2010, a criação de 3(três) foros de debates junto a organizações representativas das comunidades, para subsidiar cientificamente a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento da Amazônia.	%	3	20	20	20	20	20	100
Subeixo: Arranjos e Cadeias Produtivas Locais	3	Apoio a Arranjos e Cadeias Produtivas Locais.	1	Ampliar e consolidar, até 2010, a participação do INPA nos 5 Arranjos e Cadeias Produtivas Locais, estabelecidos pelo FNO-Fundo Constitucional de Financiamento do Norte.	%	3	20	20	20	20	20	100
Subeixo: Energias Renováveis e/ou Alternativas e Biodiesel	4	Energias Renováveis e/ou Alternativas.	1	Formar, até 2009, uma rede de pesquisa e desenvolvimento em energias renováveis e/ou alternativas.		3	20	30	30	20	-	100
	5	Biodiesel	1	Formar, até 2009, uma rede de pesquisa e desenvolvimento em biodiesel.	%	3	20	30	30	20	-	100
Subeixo: Tecnologias de Habitação	6	Utilização de Tecnologias de Habitação.	1	Promover, até 2008, por meio de parcerias público-privadas a aplicação das tecnologias de habitação já desenvolvidas pelo INPA.	%	2	20	40	40	-	-	100
	7	Desenvolvimento de Tecnologias de Habitação.	1	Estimular o desenvolvimento de pelo menos 5 novos processos e produtos de aplicação à habitação até 2010	unidade	3	1	1	1	1	1	1
Objetivo Estratégico IV: Consolidação, Expansão e integração do Sistema Nacional de C, T&I												
Subeixo: Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação	1	Ampliar a capacidade institucional de formar recursos humanos para atender as demandas dos objetivos estratégicos nacionais nesta área.	1	Elevar, até 2010, os conceitos junto à CAPES, de 50% dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> do INPA, Mestrado em Agricultura do Trópico Úmido do (de 3 para 4) e os demais a seguir de 4 para 5. Mestrado e Doutorado em Ecologia, Mestrado e Doutorado em Entomologia, Mestrado e Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior.	%	3	20	20	20	20	20	100
			2	Criar até 2010, pelo menos 04 novos cursos de pós-graduação lato sensu, em Climatologia, em Políticas governamentais, desenvolvimento sustentável e populações tradicionais na Amazônia, em Antropologia das Ciências Humanas e Sociais, em Desenvolvimento da Madeira.	%	3	20	20	20	20	20	100

Objetivo Estratégico	OE	Objetivo Específico	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
			3	Criar e consolidar, até 2010, os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado, em Microbiologia, e de Mestrado e Doutorado em Zoologia.	%	3	20	20	20	20	20	100
			4	Propor junto ao MCT, juntamente com as instituições interessadas, a criação e consolidação, até 2007, de um Fórum permanente de dirigentes institucionais de pesquisa e ensino da região Norte.	%	2	40	60	-	-	-	100

3.2. Diretrizes de Ação

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica										2006				Total		
			2001	2002	2003	2004	2005	1º semestre		2º semestre		Pactuado	Realizado	Pactuado	Realizado				
			A					B	C	D	E					F			
Físicos e Operacionais																			
1. IPUB	Pub/téc	3	0,27	0,30	0,38	0,4	0,41	0,19							0,25				0,41
2. IGPUB	Pub/téc	3	1,67	1,57	1,37	1,39	1,07	0,50							0,80				1,3
3. PPACI	Nº	3	18	18	09	37	70	40							50				50
4. PPACN	Nº	3	23	75	76	84	107	80							100				100
5. PPBD	Nº/téc	3	0,41	0,58	1,10	1,22	1,23	1,00							1				1,00
6. PctD	Nº/téc	2	0,10	0,04	0,22	0,21	0,26	0,06							0,15				0,21
7. IODT	Nº/téc	3			1,27	1,95	1,47	0,70							0,80				1,50
8. IEVIC	Nº/téc	1	2,12	2,37	2,89	4,51	5,45	4,90							4,40				5,00
9. IPVCI	%	3	0	18	51	21	51	30							40				51
10. ETGO	Nº	3	0	0	128	114	188	75							117				192
11. ICE	Serv/téc	3	0	0	22,13	16,7	14,2	9							7				16,0
12. IPMDC	Nº/téc	2	0	0	2,13	1,09	2,40	0,60							0,80				2,40
13. IMCC	%	3			20	10	9,3	4							6				10
14. IEIC	%	3			50,79	7,4	12,5	5							8				13,0
Adm. Financeiros																			
15. APD	%	2	21	48	40	38	55	30							50				50
16. RRP	%	1	52	46	49	37	72	60							100				80
17. IEO	%	2	0	0	0	100	142	45							90				135
Recursos Humanos																			
18. ICT	%	2				2,0	1,8	2							2				2,0
19. PRB	%	-				28	19,8	20							20				20,0
20. PRPT	%	-				37	46	45							46				46
Inclusão Social																			
21. IIS	%	3				0,38	0,35	0,4							0,3				0,35

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretrizes Operacionais e Metas: Pesquisa e Desenvolvimento										
Diretriz 1 : Avaliar anualmente os efeitos das atividades desenvolvidas pelo instituto, junto à sociedade	1	Desenvolver pelo menos 1(um) mecanismo de avaliação do desempenho das atividades do Instituto junto à sociedade.	%	2	40	60	-	-	-	100
Diretriz 2: Fortalecer e ampliar o programa de capacitação do INPA	2	Consolidar, até 2008, o Programa de Atendimento ao Cliente , para permitir a resposta efetiva da instituição às demandas da sociedade	%	3	30	50	20	-	-	100
Diretriz 3: Fortalecer a política de cooperação inter-institucional.	1	Implantar e consolidar, até 2007, o programa de pós-doutorado no INPA.	%	2	50	50	-	-	-	100
Diretriz 4: Ordenar e ampliar a disseminação das informações do conhecimento produzido pelo INPA	1	Formalizar, anualmente, até 2010, 2(duas) novas parcerias com os setores público, privado e organizações não-governamentais de acordo com a política de cooperação do Ministério da Ciência e Tecnologia.	unidade	3	2	2	2	2	2	10
Diretriz 5: Consolidar a cultura de Propriedade Intelectual e Negócios	1	Reavaliar, em 2006, a política de comunicação e extensão	%	3	100	-	-	-	-	100
	2	Redefinir, em 2006, as atribuições dos setores de comunicação e extensão, assim como de seus Conselhos	%	3	100	-	-	-	-	100
	3	Fortalecer, entre 2006 e 2010, os setores de comunicação e extensão	%	3	20	40	40	-	-	100
	2	Consolidar, até 2009, a incubadora de empresas do inpa	%	3	20	40	30	10	-	100
	3	Regulamentar, até 2007, e expandir, em 10% anuais, a oferta de produtos / processos, serviços tecnológicos e consultorias	%	2	50+10	50+10	10	10	10	100
	4	Regulamentar, até 2007, a utilização da marca INPA	%	3	50	50	-	-	-	100
Diretriz 6: consolidar as pesquisas em ciências humanas e sociais	1	Transformar, em 2006, o atual Núcleo de pesquisas em Ciências Humanas e Sociais (NPCHS) em uma coordenação de pesquisas	%	3	20	40	40	-	-	100
	2	Estabelecer, em 2006, uma agenda de pesquisa, que contemple ações conjuntas com outras coordenações de pesquisa do instituto, como forma de acelerar a consolidação da Coordenação	unidade	3	1	-	-	-	-	1
Diretriz 7: Reorganizar e consolidar a agenda de pesquisa institucional.	1	Aperfeiçoar, até 2008, o sistema de acompanhamento dos projetos e programas da agenda de pesquisa, com auxílio do SIGTEC.	%	3	40	40	20	-	-	100

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretrizes Administrativo-Financeiras e Metas										
Recursos Humanos										
Diretriz 1: Ampliar o programa de capacitação dos servidores em todos os níveis.	1	Oferecer treinamento e capacitação para pelo menos 30% dos servidores da atividade meio, a cada ano, em áreas relacionadas à necessidade de modernização da gestão do Instituto.	servidores	3	30	30	30	30	30	120
	2	Até 2010, priorizar o treinamento e capacitação de 40% dos servidores da área meio, na área de política e gestão de C, T&I.	%	3	30	40	30	-	-	100
	3	Implantar, até 2008, procedimentos de acompanhamento e avaliação dos cursos e treinamentos realizados e os seus efeitos revertidos para a instituição.	%	2	20	40	40	-	-	100
	4	Implantar, até 2009, um Programa de Capacitação de Gerentes e Desenvolvimento de Líderes.	%	2	25	25	25	25	-	100
	5	Estabelecer, até 2010, 5 (cinco) novas parcerias com as IES locais, com vistas ao fortalecimento do Programa de Apoio à Graduação (PAG) para os servidores do INPA.	unidade	3	1	1	1	1	1	5
	6	Manter e ampliar os programas institucionais existentes, aumentando em taxas anuais não inferiores a 2%, a oferta de bolsas, estágios e treinamentos.	Taxa em %	2	2	2	2	2	2	10
	7	Ampliar o número de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, de forma a conseguir, até 2010, um aumento de 50% dos recursos disponibilizados.	Taxa em %	3	20	-	30	-	-	50
Diretriz 2: Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação funcional das atividades de apoio à pesquisa e gestão.	1	Adotar, até 2007, um sistema de avaliação e progresso funcional fundamentado em indicadores objetivos adequados às peculiaridades das funções.	%	3	20	40	40	-	-	100
	2	Criar, até 2006, 1 (um) mecanismo de valorização do servidor em função das avaliações	%	3	100	-	-	-	-	100
	3	Revisar anualmente o sistema de avaliação	revisão	3	1	1	1	1	1	5
Diretriz 3: Aperfeiçoar os procedimentos de avaliação funcional dos pesquisadores e tecnólogos da instituição.	1	Adotar, até 2007, um sistema de avaliação e progresso funcional fundamentado em indicadores objetivos adequados às peculiaridades das funções.	%	3	50	50	-	-	-	100
	2	Criar e renovar, continuamente, mecanismos de valorização do servidor em função das avaliações	revisão	3	1	1	1	1	1	5
	3	Revisar anualmente o sistema de avaliação	revisão	3	1	1	1	1	1	5
Diretriz 4: Consolidar a política de valorização das capacidades, experiências e habilidades existentes no INPA.	1	Criar, até 2008, um banco de dados das competências, habilidades e experiências dos servidores.	%	3	20	40	40	-	-	100

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	2	Atualizar anualmente o banco de talentos existentes e promover uma melhor utilização desse potencial.	revisão	3	1	1	1	1	1	5
	3	Criar, até 2008, mecanismos para que os servidores atuem como agentes multiplicadores de conhecimentos e habilidades.	%	3	20	40	40	-	-	100
	4	Internalizar, até 2007, o Lattes Institucional e outros sistemas correlatos para subsidiar o banco de dados das competências, habilidades e experiências dos servidores.	%	2	50	50	-	-	-	100
Diretriz 5: Proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade de vida para os servidores	1	Aperfeiçoar continuamente, a partir de 2006, o programa de assistência social para melhoria da qualidade de vida dos servidor	revisão	3	1	1	1	1	1	5
	2	Implementar, até 2008, os Programas de Medicina Preventiva e Terapia Ocupacional.	%	3	20	40	40	-	-	100
	3	Melhorar continuamente, a partir de 2006, o ambiente e as condições de trabalho, por meio da realização bienal de Pesquisas de Clima Organizacional	pesquisa	3	1	-	1	-	1	3
	4	Criar, até 2007, mecanismos de incentivo e motivação dos servidores no desempenho das suas funções.	%	3	40	60	-	-	-	100
	5	Implementar, até 2008 e revisar anualmente, um programa de segurança, controle e prevenção de acidentes do trabalho.	%	3	20	40	40	-	-	100
Diretriz 6: Recuperar a capacidade operacional do quadro de servidores do Instituto.	1	Atuar ativamente para recuperar, manter e ampliar, até 2009, o quadro de servidores (vide anexo) e reformular, junto às instituições competentes, o Plano de Carreira de C, T & I.	%	3	25	25	25	25	-	100
Recursos Financeiros										
Diretriz 1: Aperfeiçoar a gestão de recursos orçamentários e extra-orçamentários no Instituto.	1	Racionalizar, até 2008, os fluxos operacionais de documentos para os diferentes setores e serviços do Instituto.	%	3	30	60	10	-	-	100
	2	Adequar, até 2008, formulários e documentos às novas tecnologias disponíveis.	%	3	30	60	10	-	-	100
Diretriz 2: Aumentar a capacidade institucional de captação de recursos.	1	Implantar, até 2008, uma unidade administrativa do INPA para coordenar a elaboração de projetos institucionais, captação de recursos financeiros e identificação de novas fontes e oportunidades de financiamento.	%	2	30	60	10	-	-	100
Diretriz 3: Aperfeiçoar o controle dos custos de operação e manutenção do INPA.	1	Consolidar até 2008, mecanismos que permitam o cálculo e o monitoramento dos custos operacionais do Instituto	%	3	20	70	10	-	-	100

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretriz 4: Aperfeiçoar e fortalecer o processo de planejamento orçamentário do Instituto.	1	Reduzir, a uma taxa anual mínima de 5%, o peso dos custos fixos sobre o orçamento institucional.	Taxa de redução %	2	5	5	5	5	5	25
	2	Aperfeiçoar, até 2008, o sistema de dotação orçamentária das unidades administrativas de pesquisas e gestão.	%	2	30	50	20	-	-	100
	3	Desenvolver e implantar, até 2007, mecanismos administrativos que permitam que os projetos de pesquisa com recursos externos possam auxiliar na manutenção dos serviços institucionais demandados para viabilizar a sua execução.	%	2	30	70	-	-	-	100
Gestão Organizacional										
Diretriz 1: Aperfeiçoar o fluxo de informações técnicas e gerenciais no Instituto	1	Incorporar, até 2007, o Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas (SIGTEC) na gestão institucional.	%	3	80	20	-	-	-	100
	2	Consolidar, até 2007, o Boletim Informativo mensal do Gabinete do Diretor do Instituto.	%	3	30	70	-	-	-	100
	3	Adotar, até 2007, um novo sistema para fluxo de informações internas, por meio da Assessoria de Comunicação do Instituto.	%	3	40	60	-	-	-	100
Diretriz 2: Elaborar e implantar um sistema de gerenciamento estratégico da informação.	1	Desenvolver, até 2009, procedimentos para viabilizar o compartilhamento e uso de informações científicas	%	3	20	30	40	10	-	100
	2	Desenvolver e implementar, até 2008, uma política institucional de dados, regulamentando a disponibilização da informação gerada e armazenada pelo instituto.	%	3	30	50	20	-	-	100
Diretriz 3: Monitorar a eficiência e a eficácia das atividades institucionais por meio de um sistema interno de indicadores de desempenho.	1	Consolidar, até 2008, a implantação do Sistema Interno de Indicadores de Desempenho do INPA (SIID).	%	3	40	40	20	-	-	100
	2	Integrar, até 2009, o SIID aos sistemas de avaliação de desempenho dos servidores do Instituto e a outros sistemas de indicadores de desempenho.	%	3	10	30	50	10	-	100
	3	Avaliar anualmente o sistema de comparação do desempenho do INPA com outras instituições de pesquisa, buscando seu aperfeiçoamento constante.	revisão	2	1	1	1	1	1	5
	4	Normalizar, em 2006, o registro e depósito de produção científica e tecnológica junto às Coordenações de Pesquisas e Biblioteca.	%	1	100	-	-	-	-	100

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Diretriz 4: Modernizar a gestão do Instituto	1	Continuar, até 2010, a implantação dos Critérios de Excelência do Prêmio Nacional da Qualidade, por meio da participação no Projeto "Excelência na Pesquisa Tecnológica", da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica (ABIPTI).	%	3	20	20	20	20	20	100
	2	Manter, até 2010, a participação no processo anual de avaliação da gestão de instituições de pesquisa, coordenado pela ABIPTI, buscando um incremento anual de pelo menos 15% na pontuação atribuída à gestão do INPA.	Taxa de aumento %	3	15	15	15	15	15	75
	3	Intensificar os esforços para criação de uma cultura da excelência no Instituto, por meio da elaboração e distribuição de folders, cartazes, cartilhas e manuais garantindo acesso a 100% dos funcionários.	Curso + examinador formado	3	1+2	1+2	1+2	1+2	1+2	5+10
	4	Realizar reuniões anuais para avaliação crítica do desempenho global do Instituto.	%	3	20	20	20	20	20	100
	5	Realizar oficinas anuais para discussão dos resultados das atividades de pesquisa e de disseminação de resultados.	reunião	3	1	1	1	1	1	5
	6	Implantar, até 2008, Conselhos de Usuários nas principais áreas de gestão e de apoio.	oficina	2	1	1	1	1	1	5
Diretriz 5: Dar continuidade ao Planejamento Estratégico do Instituto.	1	Realizar a gestão estratégica do Plano Diretor por meio da implantação, até 2008, de uma unidade administrativa que contemple normas e procedimentos específicos para essa finalidade	%	3	40	50	10	-	-	100
	2	Aprofundar e avaliar anualmente o Planejamento Estratégico por meio da definição, elaboração e revisão de Planos de Ação de curto e médio prazos.	avaliação	3	1	1	1	1	1	5
	3	Propor e implementar, até 2007, um Conselho de Diretores das Unidades de Pesquisa do MCT na região Norte para continuar e aprofundar o processo de aproximação e interação administrativa com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSIM).	%	3	80	20	-	-	-	100
	4	Implementar, a partir de 2006, mecanismos de atualização contínua dos diagnósticos dos ambientes externo e interno do Instituto e monitorar a sua evolução.	atualização	3	1	1	1	1	1	5
Infra-Estrutura										
Diretriz 1: Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura física do INPA.	1	Definir e elaborar, em 2006, um plano destinado à renovação e expansão do parque de equipamentos, material permanente (mobiliários, carros e barcos) do INPA.	%	2	100	-	-	-	-	100

Diretrizes	Meta	Descrição da Meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
	2	Rever e concluir, em 2006, o diagnóstico da infra-estrutura física do INPA realizado durante o Planejamento Estratégico de 2005.	%	3	100	-	-	-	-	100
	3	Elaborar, até 2008, o plano de manutenção e ampliação da infra-estrutura, contemplando sua execução por meio de recursos orçamentários e extra-orçamentários.	%	3	30	50	20	-	-	100
	4	Elaborar e executar, até 2008, o Plano Diretor de Informática para dotar o INPA de uma infra-estrutura mais moderna.	%	3	30	50	20	-	-	100
	5	Ampliar e consolidar, até 2009, a infra-estrutura de laboratórios no INPA, com ênfase nos Laboratórios Temáticos.	%	3	20	40	30	10	-	100
	6	Construir, até 2008, 02 (dois) centros acadêmicos para formação de recursos humanos.	%	3	20	40	40	-	-	100
	7	Dotar, até 2010, o INPA de infra-estrutura adequada para reuniões científicas, eventos e similares por meio da construção de um auditório.	%	2	10	30	30	20	10	100
	8	Aperfeiçoar, até 2007, o atual sistema de gestão dos campi, reservas, estações experimentais e outras áreas externas do Instituto.	%	3	40	60	-	-	-	100
	9	Estabelecer novas parcerias, até 2010, com a iniciativa privada para obtenção de patrocínio para manutenção das áreas de entorno ao Instituto e suas reservas.	%	3	20	20	20	20	20	100
	10	Concluir, até 2007, o diagnóstico do patrimônio institucional.	%	3	40	60	-	-	-	100
	11	Implementar, até 2008, procedimentos para gestão de equipamentos alocados por projetos e convênios.	%	3	30	40	20	-	-	100

3.3. Projetos Estruturantes

	Projetos Estruturantes	Meta	Descrição da meta	Unidade	Peso	2006	2007	2008	2009	2010	Total
1	Implementar política específica de prestação de serviços à sociedade pelas diversas unidades do INPA, usando como modelo uma Instituição de mesmo estatuto jurídico	1	Implantar, até 2007, um cadastro de produtos, processos e serviços desenvolvidos pelo Instituto e procedimentos para orientar a transferência de tecnologias.	%	3	40	60	-	-	-	100
		2	Acreditar, até 2010, 10 laboratórios prestadores de serviços do INPA	unidade	2	2	2	2	2	2	10
		3	Elaborar e divulgar, até 2008, um portfólio de serviços passíveis de serem prestados à economia e à sociedade regionais.	%	3	20	40	40	-	-	100
		4	Consolidar, até 2008, o Serviço de Atendimento ao Cliente do INPA.	%	3	30	60	10	-	-	100
		5	Elaborar, até 2008, cadastros de clientes/usuários e de demandas por conhecimentos e tecnologias	%	3	20	40	40	-	-	100
		6	Implantar, até 2008, práticas de Pesquisa de Satisfação dos Clientes/Usuários dos conhecimentos e serviços do INPA	%	3	20	70	10	-	-	100
2	Elaborar e implantar um sistema de gerenciamento de projetos institucionais.	1	Estruturar, até 2007, a Coordenação de Pesquisas para que se tome a unidade responsável por esse sistema.	%	3	50	50	-	-	-	100
3	Estabelecer uma infra-estrutura de apoio à pesquisa em pontos estratégicos da Amazônia.	1	Fortalecer, até 2010, os núcleos de pesquisas existentes e planejar a implantação de mais 2 novos em pontos estratégicos da Amazônia.	Novo Núcleo	2	-	-	-	-	2	2
4	Laboratórios Temáticos	1	Implementar e consolidar no Instituto, até 2010, 2 novos laboratórios temáticos a cada ano, em áreas prioritárias.	Novo Laboratório	3	-	2	2	2	2	8

Anexo 4.

Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão

O desempenho do INPA, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores.

Caberá à SCUP/MCT a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do INPA, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DE RECURSOS HUMANOS e INCLUSÃO SOCIAL, E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS acordados no PDU 2006-2010;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador
- para o INPA, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP/MCT e estão relacionados nas tabela do item 3;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa;

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme abaixo:

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATORIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

- acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao INPA para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do INPA, providas pelo MCT/SCUP.

Apêndice

Diretrizes de Ação

Conceituação Técnica dos Indicadores

INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

1. IPUB - *Índice de Publicações*

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NPSCI = Número de artigos completos efetivamente publicados em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (Science Citation Index), no ano.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos e outros eventos similares.
- Os artigos e respectivos autores e periódicos deverão ser listados quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.
- Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
- Esta variável é envolvida na definição de vários indicadores e não será repetida.

2. IGPUB - *Índice Geral de Publicações*

IGPUB= NGPB / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais, adicionado ao número de capítulo de livros, no ano.

Obs:

- Não devem ser incluídos aqui os resumos e resumos expandidos apresentados a congressos ou eventos similares.
- Os artigos e outras publicações deverão ser listados quando do Relatório Anual do TCG, a exemplo do IPUB.

3. PPACI - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional*

PPACI = NPPACI

Unidade: número

NPPACI = Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Obs:

- Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte estrangeira.
- As instituições parceiras estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).
- Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

4. PPACN - *Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional*

PPACN = NPPACN

Unidade: número

NPPACN = Número de programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Observações:

- A exemplo do PPACI, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com outras instituições nacionais, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem de assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados/acolhidos pelo dirigente da UP/MCT e da respectiva contra-parte brasileira.
- As instituições parceiras e seus respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listadas em anexo específico, de acordo com a sua classificação (programa, projeto, ação).
- Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano

5. PcTD - *Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos*

PcDT = NPTD / TNSE_t

Unidade: número por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.

TNSE_t = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
- Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP.
- Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis pelo processo, protótipo, software, técnica.

6. PPBD - Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos

PPBD = PROJ / TNSE_p

Unidade: número de projetos por técnico, com duas casas decimais

PROJ = Número total de projetos desenvolvidos no ano.

TNSE_p = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas científicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas) com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs:

- Adota-se aqui, para o termo Pesquisa Básica, a conceituação do Prof. W. Longo, 1978: "Pesquisa feita com o objetivo de aumentar conhecimentos científicos sem qualquer aplicação prática em vista."
- Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.

7. IODT - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas

ODT = (NTD* 3) + (NDM*2)+ (NME*1) / TNSE_o

Unidade: número por técnico, com duas casas decimais

NTD = Número de teses de doutorado defendidas

NDM = Número de dissertações de mestrado defendidas

NME = Número de monografias de especialização defendidas

Pesos: 3 - doutorado (tese); 2 - mestrado (dissertação); 1 - especialização (monografia)

TNSE_o = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores

Obs:

- A orientação das dissertações e teses por pesquisadores da Unidade de Pesquisa pode se dar também em outras instituições que não a UP/MCT.

8. IEVIC - Índice de Estudantes de Vocação e Iniciação Científica

IEVIC = NE / TNSE-B

Unidade: estudantes por técnico, com duas casas decimais

NE = Número de estudantes de vocação e iniciação científica registrados no setor de capacitação do Instituto.

TNSE-B = Número dos técnicos de nível superior já definido, menos bolsistas.

9. IPVCI - Índice de Publicações Vinculadas a Convênios Internacionais

IPVCI = (PCPI / NTPCCI) * 100

Unidade: %, sem casa decimal

PCPI = trabalhos em revistas especializadas, livros e capítulos originados em função do convênio tendo pesquisador do Instituto como primeiro autor.

NTPCCI = número total de publicações em revistas especializadas, livros e capítulos originados em função do convênio internacional.

10. ETCO - Número de Eventos Técnico-Científicos

ETC = (N.º de Congressos * 3) + (N.º de Cursos, Seminários, Oficinas e Treinamentos * Peso (*)) + (N.º de Palestras * 1)

Unidade: Número

(*) Carga horária:

até 20 horas: Peso 1;

de 20 a 40 horas: Peso 2

acima de 40 horas: Peso 3

11. ICE - Índice de Comunicação e Extensão

ICE = (N.º Projetos, Exposições, Comunicados Externos, Comunicados Internos e Bases de Dados) / FBC

Unidade: Número de itens por técnico, com duas casas decimais

FBC = Número de Funcionários, Bolsistas e Cedidos vinculados diretamente à Comunicação e Extensão

12. IPMDC - *Índice de Produção de Material Didático Científicos*

$IPMDC = (\text{Número Periódicos e Livros} * 3) + (\text{Número Mater. Didáticos e Multimídia} * 2) / FBC$

Unidade: Número de itens por técnico, com duas casas decimais

FBC = Definido acima

13. Índice de Incremento Médio das Coleções Científicas (IMCC)

$IMCC = NECC/NTCC * 100$

Unidade: %, sem casa decimal

NECC = Número de registros para cada coleção/ número total de registros em cada coleção no período ($\sum_i (N.^{\circ} \text{Coletas Coleção } i / \text{Total Coleção } i)$)

NTCC = Número Total de Coleções Científicas da UP.

Obs: como número de espécimens de cada coleção, é mantido o valor do ano anterior, nos dois semestres.

14. IEIC - *Índice de Espécies Incorporadas e Identificadas nas Coleções*

$IEIC = IICC / NTCC$

Unidade: %, sem casa decimal

IICC = Número de registros identificados para cada coleção no período/número total de registros identificados em cada coleção no período

NTCC = Número de coleções científicas da UP

INDICADORES ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

15. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$AP = [1 - (DM / OCC)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano, e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, *campi*, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período

Obs:

- Não devem ser incluídos os valores atribuídos à Gestão Administrativa (Benefícios)
- Nas despesas correntes, diárias e passagens, procurar, quando possível, separar os gastos com Área-Fim e Área-Meio.

16. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extraorçamentárias e as que ingressem via **fundações de apoio e similares**, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais e bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Definido anteriormente.

17. IEO - *Índice de Execução Orçamentária*

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCCe} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados

OCCe = Limite de Empenho Autorizado.

INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

18. ICT - *Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento*

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros (próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (para treinamento *on the job*).

OCC = Definido anteriormente

Obs: Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

19. PRB - *Participação Relativa de Bolsistas*

$$\text{PRB} = \text{NTB} / (\text{NTS} + \text{NTB}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs: Não será atribuído peso a este indicador

20. PRPT - *Participação Relativa de Pessoal Terceirizado*

$$\text{PRPT} = \text{NPT} / (\text{NTS} + \text{NPT}) * 100$$

Unidade: %, sem casa decimal

NTB = Somatório do pessoal terceirizado no ano.

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras no ano.

Obs:

- Não será atribuído peso a este indicador

INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

21. IIS - *Índice de Inclusão Social*

$$\text{IPMCS} = \text{NPMCS} / \text{TNSE}$$

Unidade: %, sem casa decimal

NPMCS = número de projetos voltados para a melhoria das condições sociais da população